CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Luziânia, 26/02/02

Resolução nº 556 de 26 de Fevereiro de 2002.

"Altera os Anexos I e II da Resolução nº 546 de 13/06/2001 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I que estabelece cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos, da Resolução 546/001, da Câmara Municipal de Luziânia, passa a vigorar conforme a Tabela I em anexo.

Art. 2º - O anexo II da resolução 546/2001, que estabelece o organograma da Câmara Municipal de Luziânia, passa a vigorar conforme tabela II em anexo.

Art. 3º - Para preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete – símbolo CC-02 e Assessor de Gabinete – CC-02 A, o presidente deverá optar por nomear na tabela constante do Anexo I da presente Resolução, 01 (um) Chefe de Gabinete ou 03 (três) Assessores de Gabinete, sendo vedada a nomeação de Servidores nas duas funções respectivamente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2002.

Art. 5º - Revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO – Presidente

WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS

CARGO	*SÍMBOLO*	*Nº DE CARGOS*
• *Procurador Jurídico*.....	CC.1	*01*
• *Secretário Geral*	CC.1	*01*
• *Contador*	CC.1	*01*
• *Chefe de Gabinete*.....	CC.2	*01*
• *Assessor de Gabinete*.....	CC-02 A	*03*
• *Assessor de Imprensa*.....	CC.3	*01*
• *Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos*.....	CC.3	*01*
• *Diretor da Divisão de Administração e Finanças*....	CC.3	*01*
• *Chefe da Seção de Apoio Legislativo*.....	CC.4	*01*
• *Chefe da Seção de Informações e Documentação*...	CC.4	*01*
• *Chefe da Seção Administrativa*.....	CC.4	*01*
• *Chefe da Seção de Orçamento e Finanças*.....	CC.4	*01*
• *Supervisor de Informática*.....	CC.5	*01*
• *Assistente de Gabinete*.....	CC.5	*03*
• *Secretário Parlamentar*.....	CC.6	*17*
• *Encarregado de Serviços Auxiliares*.....	CC.6	*01*
• *Auxiliar de Gabinete*.....	CC.7	*08*
• *Assistente Parlamentar*.....	CC.8	*34*